



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.929/26

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de endereço de instalação e funcionamento da unidade escolar EMEIF Prof. Mauro Demarchi, mediante a situação de ampliação e reforma da escola;

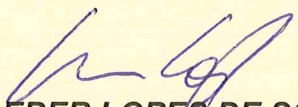
CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA EMEIF MAURO DEMARCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

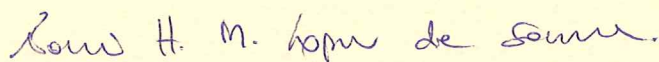
Art. 1º - Em razão da ampliação e reforma do prédio A EMEIF Prof. Mauro Demarchi estará com endereço provisório à Rua Bem Te Vi, nº 25 – Jardim Esplanada, **CEP 17696-022**, integrante do sistema de ensino da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/96.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 19 de fevereiro de 2.026


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito